

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Mesa Diretora, para deliberar à vista do parecer do relator designado.

Em 06/08/07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02/08/07
Está
Assessoria de Planejamento

REQUERIMENTO Nº RQ 400/2007
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Fundamentado nos arts. 60, XXXII, e 155 da LODF, c/c os arts. 15, III, 39, §2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, informações sobre a regulamentação da Lei Distrital nº 3.788, de 02 de fevereiro de 2006.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 3.788, de 02/02/06, que “Institui o Estatuto da Igualdade Racial do Distrito Federal, e dá outras providências”, fora publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 08/02/06. O art. 19 do Estatuto determina a sua regulamentação, pelo Poder Executivo, no prazo de noventa dias, a contar da publicação no DODF.

Desnecessário se faz citar a importância e a oportunidade desta Lei. Sendo assim, passados mais de um ano e quatro meses da sua publicação, sem que a mesma tenha sido regulamentada, entendemos conveniente a intervenção desta Casa, no sentido de requerer informações sobre tal omissão por parte do Poder Executivo.

Diante disso, conclamo os nobres Pares à aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em

Rogério Ulysses
ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital
PSB

